



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
“BOLETIM OFICIAL”

Boletim Oficial nº 8038 - Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2010

1) PROGRAMAÇÃO DE JOGOS

Discriminamos abaixo os jogos a serem realizados, válidos pelas seguintes competições:

■ Campeonato Brasileiro ▶ Série B

Data	Dia	Hora	<u>38ª Rodada ▶ Retorno</u>			Estádio
26.11	6ª F	21:00	D. de Caxias/RJ	x	ASA/AL	São Januário

■ Campeonato Brasileiro ▶ Série A

Data	Dia	Hora	<u>37ª Rodada ▶ Retorno</u>			Estádio
28.11	Dom	17:00	Corinthians/SP	x	Vasco/RJ	Pacaembu
28.11	Dom	17:00	Palmeiras/SP	x	Fluminense/RJ	Fonte Luminosa
28.11	Dom	17:00	Flamengo/RJ	x	Cruzeiro/MG	Raulino de Oliveira
28.11	Dom	17:00	Botafogo/RJ	x	Prudente/SP	João Havelange

■ Copa do Brasil de Futebol Feminino ▶ Quarta Fase

Data	Dia	Hora	<u>Jogo de Volta</u>			Estádio
28.11	Dom	17:00	D.Caxias/Cepe/RJ	x	Mixto/MT	Marrentão

2) SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Transcrevemos abaixo o teor das seguintes correspondências:

▶ Fax nº 426/2010 ▶ 1ª CD ▶ Expedido em 23/11/10

“Comunicamos que a Primeira Comissão Disciplinar, reunida dia 22 de novembro do corrente, decidiu”:

- Por unanimidade de votos, aplicar a pena de advertência ao atleta Alessandro Felipe Oltramari, CR Vasco da Gama, por infração ao Art. 250 parágrafo 2º do CBJD e, suspender por 01 partida o atleta Bruno Tiago Costa Araujo, Botafogo FR, por infração ao Art. 254 do CBJD, considerando para abatimento de penalidade a suspensão automática, caso já cumprida. Proc. n. 121/10 – 1ª CD.

- Por maioria de votos, absolver Vanderlei Luxemburgo da Silva, técnico do CR Flamengo, quanto a imputação do Art. 258, caput do CBJD, contra os votos dos Auditores, Dr. Felipe Bevillacqua e Presidente que aplicavam a pena de advertência. Proc. nº 134/10 – 1ª CD.

Favor dar ciência aos seus filiados. Atenciosamente, Claudia Mercuri, Secretária da 1ª CD.

3) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Informamos que segue em anexo ao presente boletim à seguinte comunicação:

- nº - **728/10** – Ato TJD N° 052/10

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de janeiro, 24 de novembro de 2010.

Comunicação: 728/10

ATO Nº 54/10

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro - TJD/RJ, Dr. Antonio Vanderler de Lima, no exercício de suas funções legais e regimentais,

INFORMA

Tendo em vista os acontecimentos de atos criminosos em toda a cidade do Rio de Janeiro, amplamente divulgados pelos órgãos de imprensa, diante de tais fatos, excepcionalmente nesta quarta-feira o Tribunal estará encerrando o expediente às 17h30min.

**Publique-se e
Cumpra-se**

**Antonio Vanderler de Lima
Presidente**